

## CAPITANIA DOS PORTOS DO PARA E DO AMAPA

## Estudo Técnico Preliminar 31/2025

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 63044.050987/2025-83

## 2. Descrição da necessidade

2.1 Contratação de empresa especializada para execução de manutenção e confecção de toldo, com fornecimento de material, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

## 3. Área requisitante

| Área Requisitante     | Responsável        |
|-----------------------|--------------------|
| Departamento de Apoio | 1T (RM2-T) RODRIGO |

## 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos.

4.2. A contratação de empresa para o fornecimento de serviço de manutenção e confecção de toldo, com fornecimento de material, envolve práticas ecologicamente corretas, economicamente viáveis, socialmente justas e culturalmente diversas. Isso tudo pois não agride o ambiente com descarte de material inservível; apresenta preços nesse estudo que são acessíveis e de acordo com o mercado; favorece o desenvolvimento tecnológico e consequentemente o social e cultural também.

4.3. Previamente, a Contratada deverá verificar as condições de operação da embarcação em funcionamento de forma a estabelecer os padrões de operação dos mesmos antes do reparo.

4.4. Todo custo de material, atrelado aos serviços onde for necessária a desmontagem e a posterior montagem a fim de possibilitar a execução do reparo, deverá estar incluído no orçamento.

4.5. Com base nas suas características e justificativas acima mencionadas, o objeto a ser licitado não possui natureza continuada, não havendo necessidade de prorrogação contratual para além da vigência comum de doze meses do contrato prevista na Lei nº 14.133/2021.

## 5. Levantamento de Mercado

Pesquisa de preço:

| TOLDO E CIA   | TONY TOLDOS   | NORTE TOLDOS  | Valor Médio Utilizado |
|---------------|---------------|---------------|-----------------------|
| R\$ 12.520,00 | R\$ 13.200,00 | R\$ 11.850,00 | <b>R\$ 12.523,33</b>  |

## **6. Descrição da solução como um todo**

6.1. A solução da necessidade do serviço de manutenção e confecção de toldo, com fornecimento de material, visa garantir a plena operacionalidade, segurança e adequação estrutural das instalações, atendendo às demandas funcionais e de proteção das unidades, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2. A presente solução justifica-se por permitir economizar recursos, manter a segurança e adequação estrutural das instalações. É de suma importância mencionar que o material é fundamental para as instalações. Qualquer irregularidade ou diferença nos parâmetros do equipamento em lide podem significar avarias de alto custo comercial.

6.3. Não há a necessidade de agrupamento dos itens, tampouco parcelamento da solução, tendo em vista que um único lote é suficientemente claro e preciso para o atendimento da demanda.

## **7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas**

7.1. As quantidades foram baseadas na necessidade de manutenção corretivas do equipamento. Os quantitativos levantados devem ser o mais próximo da realidade.

## **8. Estimativa do Valor da Contratação**

**Valor (R\$):** 12.523,33

O custo estimado total da contratação é de R\$ 12.523,33 (doze mil quinhentos e vinte e três e trinta e três centavos).

## **9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução**

9.1. Em atenção ao disposto nos arts. 23 e 24 da Lei nº 14.133/2021 e às orientações do Tribunal de Contas da União quanto à economicidade e à eficiência, optou-se por não fracionar a presente contratação.

## **10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes**

10.1. Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação das demandas em estudo neste processo.

## **11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento**

11.1. A presente contratação encontra-se plenamente alinhada ao planejamento estratégico e operacional da Capitania dos Portos da Amazônia Oriental, considerando as necessidades identificadas para a manutenção de toldos.

11.2. Desta forma, a contratação proposta reflete o adequado planejamento institucional, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente, eficaz e em consonância com os objetivos da Administração.

## **12. Benefícios a serem alcançados com a contratação**

12.1. A contratação dos serviços de manutenção e confecção de toldo, com fornecimento de material, proporcionará a plena restauração das condições dos materiais.

### 13. Providências a serem Adotadas

13.1. Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações do ambiente para a solução a ser contratada e o serviço prestado.

### 14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Além dos critérios de sustentabilidade já incorporados na descrição do objeto, esta contratação observará, no que couber, os dispositivos legais e normativos pertinentes, com base no **Guia Nacional de Contratações Sustentáveis – 5ª Edição, AGO/2022**, em especial:

**14.1.1. Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS)**, art. 7º, inciso XI;

**14.1.2. Instrução Normativa SEGES/ME nº 01/2019**, art. 6º, que dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental nas aquisições e contratações da Administração Pública;

**14.1.3. Resolução CONAMA nº 362/2005**, que trata da coleta, reciclagem e destinação final do óleo lubrificante usado ou contaminado.

### 15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

#### 15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

### 16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

**RODRIGO RAMOS DE SOUZA**

Ordenador de Despesas Substituto

**RODRIGO OLIVEIRA COSTA**

Chefe do Departamento de Apoio

